



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

Decreto nº 201/2021

Bom Jardim de Goiás/GO, 26 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre transferência de feriado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos públicos e economia ao erário municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado a transferência do feriado de comemoração do dia do servidor público de **28 de outubro de 2021 (quinta - feira) para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda- feira)** véspera do feriado nacional do Dia de Finados.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensável à continuidade do serviço como serviços de limpeza pública e serviços hospitalares.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Bom Jardim de Goiás/GO, 26 de outubro de 2021.


ODAIR SIVIRINO LEONEL

Prefeito Municipal
Odair Sivirino Leonel
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no
placar Desta Prefeitura em 26/10/2021


Secretário(a)

João Batista Figueira
Superintendente de Administração
Dec. N.º 12/2021 CPF 013.541.491-14